



## FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Entidade filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - Fundada em 12 de maio de 1977  
Sede: Praça Santo Antônio n.º 130 Qd. 09 Lt. 02 St. Campinas-Goiânia-Goiás -CEP 74520-010

Fone/Fax: 3086-1402 - e-mail: futsalgoiano@gmail.com

PORTARIA N.º. 028/2017-DT.

O Diretor Técnico da Federação Goiana de Futebol de Salão – FGFS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regulamento geral.

### CONSIDERANDO:

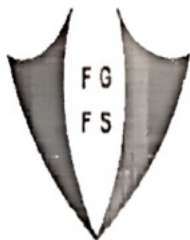
- 1 – A realização do Campeonato Goiano 2017.
- 2 – Ofício n.º 026/2017, da presente data, encaminhado a esta FGFS pelo Sr. Osmair Guilherme Lopes, Secretário de Esporte e Lazer, do município de Alto Horizonte, no qual comunica a desistência da equipe ALTO HORIZONTE, do Campeonato Goiano 2017.
- 3 – O art. 20, §§ 3º e 4º, do Regulamento Geral da Federação Goiana de Futebol de Salão, com as seguintes redações, *in verbis*:

“§3º - Caso alguma equipe desista de participar da competição em alguma categoria depois da realização do Congresso Técnico, haverá uma taxa no valor de R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) que deverá ser paga pelo clube desistente.”

“§4º - Na hipótese de a desistência de participação ocorrer após lançada a tabela oficial do campeonato a taxa estipulada será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que deverá ser paga pelo clube desistente.”

### RESOLVE:

Aplicar as sanções pecuniárias supracitadas à equipe **ALTO HORIZONTE**, bem como determinar sua **DESISTÊNCIA e RETIRADA** do Campeonato Goiano 2017.



## FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Entidade filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - Fundada em 12 de maio de 1977  
Sede: Praça Santo Antônio n.º 130 Qd. 09 Lt. 02 St. Campinas-Goiânia-Goiás -CEP 74520-010


Fone/Fax: 3086-1402 - e-mail: futsalgoiano@gmail.com

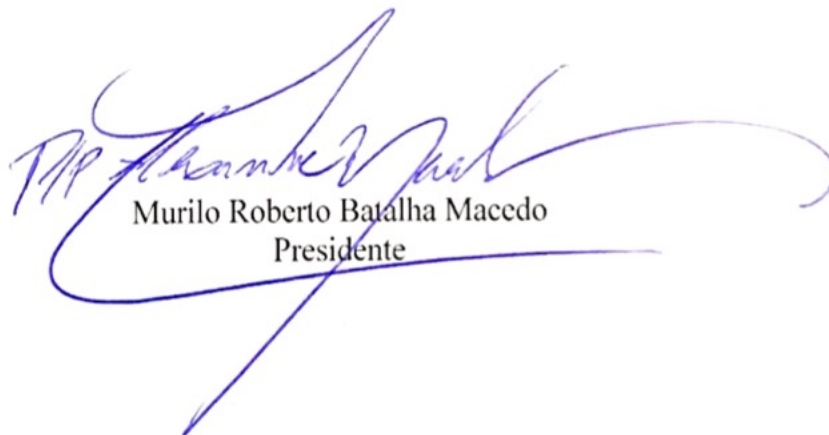
Outrossim, todos os jogos remanescentes da referida agremiação, serão cancelados em razão da retirada da mesma do Campeonato Goiano 2017, configurando desta forma, a desistência da competição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições quaisquer em contrário.

Goiânia, 01 de Novembro de 2017.

*Cumpra-se, publique-se e dê ciência aos interessados.*

  
Leonardo Mendes de Souza  
Diretor Técnico

  
Murilo Roberto Batalha Macedo  
Presidente